



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 139/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 184/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a unidade prisional do município de Muriaé/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação da candidata **MICHELE GOMES DE SOUZA HENRIQUES**, assim, retificamos a condição da candidata, tendo em vista não ter encontrado registros Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação nos sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 **conhecer** do recurso, tendo em vista presente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **tornar sem efeito** a desclassificação da candidata **MICHELE GOMES DE SOUZA HENRIQUES** ao cargo de Assistente Executivo da Defesa Social/Enfermeiro, para o município de Muriaé/MG, constante no **Ato de Resultado da Segunda Etapa – Investigação Social**, publicado em 05 de Dezembro de 2013;

2.3 **manter a classificação** da candidata ao cargo de Assistente Executivo da Defesa Social/Enfermeiro para o município de Muriaé/MG do Processo Seletivo Simplificado Nº 184/2013.

Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC